



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 126/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO SALVADOR OLIVEIRA - MATRICULA 80000113**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, gratificação de 24,01% (vinte e quatro virgula um por cento) de seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antuô Sul
Em: 25/02/2022
Nº 1303 Pág 14